



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

## DECRETO Nº 74/2024

Art. 1º Fica instituído no município de Jardim Alegre, estado do Paraná, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2024-2026, que será composto com os seguintes representantes:

NOME	SEGMENTO
Vânia Cristina Masula Degerone Pauls - Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Jéssica Mara Martins Pasciarnik - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Letícia da Silva Barbosa - Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Roseli Aparecida de Oliveira Barbosa - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Mayara das Neves Marques - Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Pamela Andressa dos Santos Dutra - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Oswaldo Fiorato Junior - Titular	Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Lucas Carlos da Silva - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Daiane Aparecida do Nascimento - Titular	Representante da APAE
Samia Yassin - Suplente	Representante da APAE
Danielli Lira - Titular	Representante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário do Rocio
Lucina Azevedo Rodrigues - Suplente	Representante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário do Rocio
Terezinha Castelari - Titular	Representante do Cristma
Claira Torquato - Suplente	Representante do Cristma
Marcia Carneiro Lobo Farias - Titular	Representante do Rotary
Nair Agrela da Rocha - Suplente	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos Doze de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro (12/03/2024).

  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**